



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
DIRETORIA DE ENSINO**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CAMPUS PARNAÍBA, OFERTADAS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU, ATRAVÉS DA LISTA DE ESPERA, COM BASE NO ENEM -2011.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), considerando o disposto na legislação vigente quanto à participação do IFPI no Sistema de Seleção Unificada - SISU, torna público o presente Edital de Convocação, contendo normas e procedimentos para o preenchimento das vagas remanescentes desse Campus, ofertadas através do Sistema de Seleção Unificada - SISU, conforme quadro abaixo, com base nas notas do ENEM 2011.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas remanescentes, conforme quadro abaixo, serão ocupadas através da Lista de Espera, disponibilizada pelo SISU, em ordem decrescente de classificação, com base na nota do ENEM-2011, através de sessão pública, nos termos deste Edital.

CAMPUS	CURSO	VAGAS REMANESCENTES
PARNAÍBA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	9
	LICENCIATURA EM FÍSICA	7

2. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

2.1. Para participar do processo de ocupação das vagas acima, o candidato deverá constar na Lista de Espera, disponibilizada pelo SISU e comparecer ao Campus Parnaíba, no dia 23/02/2012, às 14:30h, no endereço: BR 402, km 03, Estrada Parnaíba/Chaval, para a sessão pública de preenchimento das vagas.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1. Constar na LISTA DE ESPERA disponibilizada pelo SISU;
- 3.2. Participar da sessão pública para preenchimento das vagas, conforme item 2.1. deste Edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS DE PARNAÍBA
DIRETORIA DE ENSINO**



3.3. SER CLASSIFICADO, entre os presentes, na sessão pública de preenchimento das vagas, considerando a ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, por curso, de acordo com a Lista de Espera.

3.4. A SIMPLES PRESENÇA a sessão pública e constar na Lista de Espera NÃO ASSEGURAM DIREITO A VAGA.

4. A ocupação da vaga poderá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

5. O não comparecimento à sessão pública de preenchimentos das vagas, no horário e local estabelecido acima, significa a desistência do candidato à participação no processo de ocupação das vagas remanescentes, nos termos desse edital.

6. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 2.1 deste edital;

7. Durante a sessão pública de preenchimento das vagas será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, por curso, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2011, até que todas as vagas disponíveis pelo SISU, por cursos, sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;

8. Na sessão pública de preenchimentos das vagas os candidatos devem portar documentos de identificação (com foto); Boletim de Notas do ENEM e a documentação necessária à matrícula no curso - conforme Termo de Participação no SISU. O candidato selecionado que não portar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga;

9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SISU, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento, nos termos desse Edital.

Parnaíba (PI), 14 de fevereiro de 2012

Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho
Diretor Geral